



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL ENTRE OS DIAS 28 E 29 DE JUNHO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, nos dias 28 e 29 de junho de 2021 (segunda-feira e terça-feira), em razão do feriado *Dia do Padroeiro da Cidade*;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Walter Renato Menezes
Presidente da CMV